



PUBLICADO
19/01/2021
Responsável
Matrícula 1098

LEI Nº 1.995, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Revisa o Plano Plurianual 2018/2021 para execução da parcela anual de 2021 e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Ipojuca, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei revisa o Plano Plurianual 2018/2021, aprovado pela Lei nº 1.868, de 10 de janeiro de 2018, para execução da parcela anual de 2021, referente aos programas, ações, subações e prioridades do governo municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada que permanecem em vigor, atualizadas por esta Lei.

CAPÍTULO II DA ATUALIZAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO Seção I Da Atualização

Art. 2º. O Plano Plurianual formado por uma base estratégica e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Município, tem sua programação atualizada para execução em 2021.

Art. 3º. O ANEXO I contém a atualização da estrutura dos programas, ações e subações das unidades orçamentárias para execução em 2021, enquanto o ANEXO II tem sua programação atualizada para adequação à execução orçamentária de programas e ações detalhadas, atribuindo valores atuais aos projetos de investimento e as atividades continuadas que propiciam a atuação governamental.



Art. 4º. O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual e avaliação dos resultados, consoante as disposições da Lei nº 1.868/2018, da legislação aplicável e de sua revisão.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 5º. Durante a gestão do Plano Plurianual 2018/2021, no exercício de 2021, poderão ser:

I - mudados órgãos responsáveis por programas e ações;

II - alterados indicadores de programas e seus índices;

III - adequadas metas físicas de ações orçamentária para compatibilizá-las com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

§ 1º. O disposto nos incisos I e II deste artigo dependem de prévia autorização legislativa.

§ 2º. Os atos de contingenciamento de despesas editados no decorrer de 2021, destinados ao cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, poderão determinar o retardamento da execução de ações vinculadas às despesas respectivas.

Art. 6º. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da Lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o conteúdo do Plano Plurianual 2018-2021, revisado para 2021, aos ajustes que vierem a ser realizados na Lei Orçamentária Anual e inserir, automaticamente, as emendas parlamentares.

Art. 8º. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e sua revisão anual, com todos os anexos, no Portal da Transparência do Município, na internet.

Art. 9º. A execução orçamentária dos programas será disponibilizada pela Internet, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações.

Art. 10. O Poder Executivo realizará, direta ou indiretamente, treinamentos e capacitações sobre planos e orçamentos públicos.



Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Ipojuca/PE, 19 de janeiro de 2021.

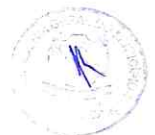
Célia Agostinho de Sales
CELIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município do Ipojuca

CHANCELAS:

Marcos Henrique de Lira e Silva
MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA
Procurador Geral do Município

Paulino Valério da Silva Neto
PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário M. de Planejamento e Gestão

Akemi Ivana Morimura Garrido
AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO
Secretária Municipal de Finanças





ANEXO I



CRÉDITOS INSTITUCIONAIS:

PREFEITA DO IPOJUCA
VICE-PREFEITA DO IPOJUCA

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
HELENA PATRÍCIA COSTA ALVES

SECRETÁRIOS:

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER
SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO IPOJUCA - AD IPOJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO IPOJUCA - AMTTRANS
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE - AMMA - IPOJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes
Akemi Ivana Morimura Garrido
Alexandre Augusto Cardoso da Silva Filho
Ana Paula Barbosa de Góes Guimarães
Anne Anaide Oliveira Banja
Valdemiro da Paz de Santana
Bianca Lacerda de Holanda Cavalcanti
Cláudio José dos Santos
Edilson Fabrício dos Santos
Erivelto Lacerda de Araújo
Isaac José Lopes da Silva
Francisco José Amorim de Brito
George do Rego Barros da Silva
Gilson Maia Fonseca Júnior
Giuliana Lins Cavalcanti
Jorge Henrique Ramos Soares
José Heleno Alves da Silva
José Willins Soares
Tatiana Cavalcanti Gonçalves Guerra
Marcos Perez Queiroz
Maria Célia Duarte de Souza Melo
Ana Carolina Vasconcelos de Lacerda
Oswaldo Almeida de Moraes Junior
Diego Fernandes Oliveira de Araújo
Romero Antônio Raposo Sales
Sabrina Sibele Rodrigues de Lima
Thiago Barbosa dos Santos
Uyapuran Torres Medeiros Filho
Wendel Gustavo Bezerra França
Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Helton Carlos de Albuquerque Ferreira



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Rhemo Antonio Guedes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORA DE MONITORAMENTO
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO

Maria Célia Duarte de Souza Melo
Adriano Anacleto da Silva Cunha
Ana Carolina Moraes Sales de Melo
Carolina Virgínia Siqueira Pereira
Ladislau Francisco Estrela Lagos
Leandro Gomes dos Reis Silva
Luciana Teixeira de Lima
Sandra Patrícia Farias Pedrosa

CONSULTORIA TÉCNICA:

Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda - CESPAM

DIRETOR GERAL DO CESPAM

Bernardo de Lima Barbosa

DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CESPAM

Gilvan George Galvão Cavalcante

DIRETOR JURÍDICO DO CESPAM

Bernardo de Lima Barbosa Filho

COORDENADOR GERAL

Éber Wesley Lemos de Queiróz

PROFISSIONAIS SÊNIOR

João Gualberto Combé Gomes

Jamay Simone Freitas dos Santos

Wilmar Pires Bezerra



SUMÁRIO

1201	GABINETE DA PREFEITA	5
1202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6
1203	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.....	8
1205	AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV	9
1206	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA – FUNPREI	11
1207	AGÊNCIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO IPOJUCA – AD IPOJUCA	13
1208	OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	23
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA	30
1502	SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA.....	31
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	32
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	34
1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.....	35
1901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	41
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	42
2002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	45
2003	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDECA ..	48
2101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	49
2201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	54
2202	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO IPOJUCA – AMTTRANS	58
2301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO	61
2302	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA – IPOJUCA	66
2401	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....	67
2501	SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	69
2601	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	71
2701	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	73
2801	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.....	75
2901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA.....	76
3001	SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	77
3101	SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE	78
3201	SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES.....	80
3301	SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA.....	81
3302	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	82
3401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	84
3501	ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	86
3502	ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	87
3503	ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA PGM	89
1101	CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA	90



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

12 GOVERNADORIA MUNICIPAL – GABINETE DA PREFEITA

1201 GABINETE DA PREFEITA

Programa 1202: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA

Finalidade: Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, assegurando a Chefe do Executivo as condições necessárias ao desempenho de suas funções; Desenvolver ações de apoio direto e imediato a Prefeita, de acordo com as necessidades de natureza protocolar e institucional.

Ação 2002: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do Gabinete.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

12 GOVERNADORIA MUNICIPAL – GABINETE DA PREFEITA

1202 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa 1212: PROMOÇÃO DA DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Finalidade: Garantir a defesa judicial dos interesses do Município; Assessorar o Governo Municipal em assuntos de natureza jurídica.

Ação 2013: REESTRUTURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Reestruturar e implantar procedimentos para execução da dívida ativa, destacando a implantação e organização de banco de dados e estruturação físico-tecnológica da Procuradoria Geral do Município.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ajuizar Certidão de Dívida Ativa – CDA

Não regionalizada

Realizar a notificação extrajudicialmente

Não regionalizada

Realizar acordos judiciais

Não regionalizada

Ação 2093: DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a defesa jurídica da Prefeitura através das demandas judiciais do Município.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Apresentar defesas para resguardar os interesses do Município

Não regionalizada

Acompanhar as diligências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Tribunal de Contas da União

Não regionalizada

Ação 2094: ASSESSORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICO-JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

Objetivo: Prestar assessoria técnico-jurídica aos órgãos da Prefeitura, com vistas à legalidade nas ações da administração.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Executar o Programa de Manutenção da Legislação do Município, incluindo a digitalização dos arquivos

Não regionalizada

Executar pesquisa de publicações nos órgãos oficiais do Judiciário e nos Diários Oficiais do Estado e da União

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Programa 1213: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Finalidade: Promover a estrutura de organização e gestão da Procuradoria Geral do Município.

Ação 2124: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho da Procuradoria Geral do Município.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar a manutenção do acervo de livros e periódicos

Não regionalizada

Promover a reestruturação física, adequação de suas instalações, bem como de todos os equipamentos que se fizerem necessários para o seu perfeito funcionamento

Não regionalizada

Promover capacitação técnica e profissional dos servidores da Procuradoria

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

12 GOVERNADORIA MUNICIPAL – GABINETE DA PREFEITA

1203 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Programa 1242: PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Finalidade: Assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, de modo a garantir a plena observância do planejamento, da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficácia na gestão dos recursos públicos municipais e avaliar os resultados obtidos pela administração.

Ação 2134: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Assegurar o suporte Técnico e Administrativo necessário à plena execução das práticas de gestão da Controladoria Geral do Município.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Capacitar os servidores

Não regionalizada

Manter as atividades da CGM

Não regionalizada

Ação 2927: GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Promover a efetividade na aplicação dos recursos municipais para racionalização das despesas, ampliar o controle dos gastos públicos, fornecer à sociedade informações que permitam acompanhar e avaliar o desempenho da gestão pública, além de apoiar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração do Município e orientar as ações necessárias à regularidade jurídica, fiscal econômico-financeira e administrativa.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Promover ações de Auditoria

Não regionalizada

Orientar os Gestores Municipais

Não regionalizada

Acompanhar a regularidade fiscal do Município

Não regionalizada

Ação 2928: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, assegurando o controle social na esfera governamental.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Promover o Controle Social e a Transparência Pública

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

12 GOVERNADORIA MUNICIPAL – GABINETE DA PREFEITA

1205 AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV

Programa 1240: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Finalidade: Realizar as despesas com o propósito de formar ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações de planejamento e execução de obras, compra de instalações, equipamentos, material permanente, etc; Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados à manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais; Garantir a continuidade do trabalho de capacitação, treinamento e qualificação dos agentes públicos do RPPS, inclusive de conselheiros municipais, tendo como foco principal o desenvolvimento cognitivo para um melhor desempenho de suas atividades laborais diárias e fiscalizatórias; Realizar atividades socioeducativas para o ativo e beneficiários do RPPS; Garantir o regular pagamento de indenizações e restituições de obrigação do RPPS; Garantir o regular pagamento de precatórios e sentenças judiciais; Garantir o regular pagamento de dívidas contraídas junto a Órgãos Federais.

Ação 2060: CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS

Objetivo: Contribuir na capacitação, treinamento e qualificação dos agentes públicos municipais do RPPS e conselheiros municipais, oferecendo apoio logístico e financeiro, para ampliar o horizonte no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos, assim como no acompanhamento dos trabalhos de fiscalização exercidos pelos órgãos de controle social.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 2067: EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Objetivo: Construção da nova sede da Autarquia, assim como aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para reestruturação física.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 2068: GESTÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAL DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social; Garantir o apoio administrativo as atividades desenvolvidas pelo Fundo Previdenciário dos Servidores do município do Ipojuca – FUNPREI.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 2063: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Garantir o regular pagamento de dívidas contraídas junto a Órgãos Federais.

Meta (s):

Outras medidas

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Não regionalizada

Ação 2065: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Garantir o regular pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 2061: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS

Objetivo: Garantir o regular pagamento de indenizações e restituições de obrigação do RPPS.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

12 GOVERNADORIA MUNICIPAL – GABINETE DA PREFEITA

1206 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA – FUNPREI

Programa 1241: ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Finalidade: Desenvolver ações voltadas à previdência social do Município quanto a captação, controle e gerencialmente dos recursos auferidos dos descontos dos servidores ativos vinculados a este Fundo, recebimento das contribuições de responsabilidade do Ente Federativo, assim como pagamento da folha de aposentados, pensionistas e benefícios previdenciários de responsabilidade deste Fundo.

Ação 2069: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o regular pagamento da folha de aposentados, pensionistas e benefícios previdenciários – Poder Legislativo.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 2070: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – PODER EXECUTIVO

Objetivo: Garantir o regular pagamento da folha de aposentados, pensionistas e benefícios previdenciários – Poder Executivo.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 2086: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – ANTERIORES AO RPPS

Objetivo: Garantir o regular pagamento da folha de aposentados, pensionistas e benefícios previdenciários – Anteriores ao RPPS.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 9001: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Objetivo: Garantir o regular pagamento de Indenizações e Restituições.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 9002: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Garantir o regular pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Ação 9004: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)

Objetivo: Garantir a compensação financeira entre regimes. Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 9.796/1999.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 9999: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO em obediência ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; Garantir a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS; Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros.

Ação 9998: RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS

Objetivo: Garantir a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS; Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

12 GOVERNADORIA MUNICIPAL – GABINETE DA PREFEITA

1207 AGÊNCIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO IPOJUCA – AD IPOJUCA

Programa 1207: MELHORIA DO AGENCIAMENTO DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Finalidade: Contribuir para a redução das taxas de desemprego, estimular iniciativas associativas e de acesso ao microcrédito; Promover a inclusão social de comunidades economicamente vulneráveis; Contribuir com informações permanentes sobre o mercado de trabalho.

Ação 2125: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGÊNCIA DO TRABALHO MUNICIPAL

Objetivo: Desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar a definição de políticas e processos decisórios na área de emprego e a criação de oportunidades de ocupação de mão de obra local.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 1217: DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Finalidade: Desenvolver atividades industriais, visando ampliar a economia do Município, gerando emprego e renda.

Ação 2123: CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO IPOJUCA

Objetivo: Captar empreendimentos para o Distrito Industrial do Ipojuca, através de eventos, propagandas e divulgação via mídia digital.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Captar empreendimentos para o Distrito Industrial do Ipojuca

Não regionalizada

Programa 1854: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO IPOJUCA - AD IPOJUCA

Finalidade: Desenvolver atividades técnico-administrativas e a gestão dos serviços de apoio à execução das ações finalísticas da Agência; Elaborar projetos de desenvolvimento municipal.

Ação 2133: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO IPOJUCA – AD IPOJUCA

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho da Agência.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

12 GOVERNADORIA MUNICIPAL – GABINETE DA PREFEITA

1208 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa 1208: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Dotar a Secretaria de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas; Contribuir para a adoção de procedimentos e técnicas eficientes que conduzam a Secretaria a cumprir seus objetivos.

Ação 2122: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Implantar 0800 Municipal para atendimento aos usuários do serviço público

Não regionalizada

Qualificar e capacitar os Servidores da Ouvidoria

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa 1305: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Finalidade: Garantir o direito a educação a todos os cidadãos ipojuicanos.

Ação 2007: PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Elevar os índices educacionais do Município.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Implementar a educação integral no município do Ipojuca em mais 03 Escolas

Não regionalizada

Garantir kit escolar para 100% dos alunos do Ensino Fundamental

100 % dos alunos / Meta atingida / Município

Garantir participação de 100% dos professores em cursos, palestras e seminários

100% dos professores / Meta atingida / Município

Garantir a alfabetização de 100% dos alunos até 8 anos de idade

100% dos alunos / Meta atingida / Município

Garantir o desenvolvimento de 100% do currículo

100% do currículo / Meta atingida / Município

Garantir kit escolar para 100% dos alunos da Educação de Jovens e Adultos

100 % dos alunos / Meta atingida / Município

Implementar a Política de Educação de Jovens e Adultos em 50% da Rede Municipal de Ensino

50 % da Rede / Meta atingida / Município

Ação 2131: TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Objetivo: Garantir transporte universitário de qualidade para estudantes ipojuicanos.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Garantir transporte para 2300 estudantes ipojuicanos de universidades públicas e privadas

2300 estudantes / Meta atingida / Município

Ação 2145: IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DE UMA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Dotar as Escolas e Prédios Administrativos da Secretaria Municipal de Educação de uma política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Implementar e aperfeiçoar 01 Sistema e Gestão da Secretaria Municipal de Educação

01 Sistema / Sistema implantado / Município

Implantar laboratório de informática em 40% das Escolas da Rede Municipal de Ensino



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

40 % das Escolas / Meta atingida / Município

Garantir a inclusão digital para 100% dos professores, através de doação de computadores (notebooks)

100 % dos professores / Meta atingida / Município

Adquirir o kit de voz para 100% dos professores

100 % dos professores / Meta atingida / Município

Aquisição de equipamento e mobiliário de informática para 100% das Escolas da Rede Municipal de Ensino

100 % das Escolas / Meta atingida / Município

Ação 2950: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo: Dotar as escolas de condições mínimas de fornecer alimentação com nutrição adequada aos alunos da Rede Municipal de Ensino e dos programas atrelados a Rede Escolar do município do Ipojuca.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Garantir alimentação escolar de qualidade para 100% dos estudantes da Educação Infantil e creche

100 % dos alunos / Meta atingida / Município

Garantir alimentação escolar de qualidade para 100% dos estudantes de Ensino Fundamental

100 % dos alunos / Meta atingida / Município

Garantir alimentação escolar de qualidade para 100% dos estudantes dos Programas e Projetos da Rede Municipal de Ensino

100 % dos alunos / Meta atingida / Município

Ação 2951: FARDAMENTO LEGAL

Objetivo: Garantir fardamento aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Garantir fardamento para 100% dos estudantes da Educação Infantil

100 % dos alunos / Meta atingida / Município

Garantir fardamento para 100% dos estudantes do Ensino Fundamental e Programas e Projetos

100 % dos alunos / Meta atingida / Município

Garantir fardamento para 100% dos professores

100 % dos professores / Meta atingida / Município

Ação 2978: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Promover a implantação e a expansão do atendimento em creche e melhorar a qualidade do processo e aprendizagem no Ensino Infantil.

Meta (s):

Outras medidas

Não Regionalizada

Garantir kit escolar para 100% dos alunos do Ensino Infantil e Creche

100 % dos alunos / Meta atingida / Município

Garantir e implementar a educação integral em 50% na educação infantil



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

50 % dos alunos / Meta atingida / Município

Ação 2986: TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o transporte de qualidade às escolas e alunos da Educação Básica e Programas e Projetos da Rede Municipal de Ensino.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Garantir transporte escolar de qualidade para 100% dos alunos da Rede Municipal de Ensino que necessitam se locomover até as escolas

100 % dos alunos / Meta atingida / Município

Garantir transporte de qualidade para os técnicos e professores da Rede Municipal de Ensino

100 % dos professores e técnicos / Meta atingida / Município

Garantir atendimento em 100% das ações dos programas e projetos da Secretaria Municipal e Rede Municipal de Ensino

100 % dos alunos / Meta atingida / Município

Programa 1306: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, segurança, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino.

Ação 2016: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de tecnologia e comunicação, de pessoal, de material, equipamento e patrimônio, necessárias ao desempenho da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Garantir em 100% o Apoio Técnico, Administrativo e Financeiro às ações da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino

Não regionalizada

Programa 1307: PROMOÇÃO E SUPORTE A INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Finalidade: Desenvolver e implementar medidas que visem reforma, adequação, manutenção e construção das unidades escolares ao padrão básico construtivo da Secretaria Municipal de Educação.

Ação 1423: QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS

Objetivo: Construir, reformar e ampliar as unidades educacionais e administrativas da Rede Municipal de Ensino.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Reformar e ampliar 12 Escolas da Rede Municipal de Ensino

12 Unidades / Reformas e ampliações realizadas / Não regionalizada

Adquirir 04 terrenos para construção de Escolas



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

04 Unidades / Terrenos adquiridos / Não regionalizada
Garantir a manutenção de 100% das Escolas da Rede Municipal de Ensino e seus anexos
100% das escolas / Meta concluída / Não regionalizada
Construir 05 Escolas de Ensino Fundamental
05 Unidades / Unidades construídas / Não regionalizada
Construir 06 Creches
06 Unidades / Unidades construídas / Não regionalizada
Construir 05 Quadras cobertas
05 Unidades / Unidades construídas / Não regionalizada

Programa 1308: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Implantar, executar e acompanhar programas, projetos e ações complementares da Educação da Rede Municipal.

Ação 2980: IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a política de implantação de programas e projetos na Rede Municipal de Ensino.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Implantar na Rede Municipal de Ensino 02 Projetos de Leitura e Línguas

02 Projetos / Projetos implantados / Não regionalizada

Implantar na Rede Municipal de Ensino 05 Projetos Inovadores

05 Projetos / Projetos implantados / Não regionalizada

Implantar na Rede Municipal de Ensino 03 Projetos Complementares

03 Projetos / Projetos implantados / Não regionalizada

Implantar Projeto Escola em Tempo Integral

01 Projeto / Projeto implantado / Não regionalizada

Ação 2987: EVENTOS RELACIONADOS A SEMANA DA PÁTRIA

Objetivo: Promover a participação das escolas municipais na Semana da Pátria

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Programa 1355: GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL

Finalidade: Promover a valorização dos profissionais da Educação.

Ação 2009: ASSEGURAR O QUADRO DE PESSOAL COM QUALIDADE E QUANTIDADE ADEQUADAS, BEM COMO GARANTIR UMA POLÍTICA CONTÍNUA DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Assegurar o quadro de pessoal, com qualidade e quantidade adequadas, bem como a formação dos professores e profissionais da educação, visando à eficiência e eficácia dos serviços educacionais e política de formação da Rede Municipal de Ensino.



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Meta (s):

Garantir a Formação Continuada dos professores em 100% do dimensionamento e qualificação dos profissionais da educação

100% dos professores / Formação concluída / Não regionalizada

Programa 1367: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: Contribuir e coordenar o desenvolvimento de ações, assegurando qualidade da oferta e expansão do Ensino Superior, para o bom funcionamento do Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB, Aprova Ipojuca (anos finais) e formação continuada nos níveis técnico e tecnólogo.

Ação 2917: PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA E CURSOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS PARA SERVIDORES

Objetivo: Promoção e desenvolvimento da Qualificação Profissional.

Meta (s):

Garantir a 464 servidores da Secretaria Municipal de Educação o desenvolvimento da qualificação profissional

464 Servidores / Qualificação garantida / Não regionalizada

Ação 2981: MELHORAR O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES, AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE ACESSO AS ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAL E ESTADUAL

Objetivo: Promoção de Acesso as Escolas Técnicas Estaduais e Federais.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Promover a 2041 alunos da Rede Municipal de Ensino a viabilidade do acesso as Escolas Técnicas Federal e Estadual

2041 Alunos / Acesso promovido / Não regionalizada

Ação 2984: CONTRIBUIR E COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, ASSEGURANDO QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR, PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PÓLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

Objetivo: Manutenção do Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Garantir a 476 professores a formação em nível superior do Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

476 Professores / Formação garantida / Não regionalizada

Programa 1370: GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Finalidade: Promover maior participação da população na política de educação municipal e consolidação do controle social e incentivo da família na escola.

Ação 2918: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Maior participação da população na política de educação municipal e consolidação do controle social.



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Garantir a manutenção dos 03 Conselhos de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar para uma maior participação da população na política de educação municipal e consolidação do controle social

Manutenção concluída / Não regionalizada

Ação 2919: INCENTIVO DA FAMÍLIA NA ESCOLA

Objetivo: Promoção de melhor relacionamento entre os pais e a escola, objetivando o melhor desempenho dos alunos.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Garantir a 100% dos alunos da Rede Municipal o repasse financeiro do Programa Bolsa Escola Ipojuca, com o objetivo de melhorar o desempenho das crianças na escola

100% dos alunos / Meta atingida / Não regionalizada

Programa 1420: IMPLEMENTAR AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

Finalidade: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Ação 2146: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA EDUCAÇÃO VOLTADO A ASSISTÊNCIA DOS ALUNOS

Objetivo: Promover e ofertar ações e serviços públicos de caráter emergencial, visando o suporte assistencial aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante a pandemia do Coronavírus.

Meta (s):

Ações para o enfrentamento da COVID-19 CUSTEIO – EDUCAÇÃO

Não Regionalizada

Ação 2147: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA EDUCAÇÃO VIA ENSINO A DISTÂNCIA

Objetivo: Promover e ofertar ações e serviços públicos para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante a pandemia do Coronavírus, visando elaborar, produzir e disponibilizar online e entrega de apostilas material pedagógico, construído pelos professores e técnicos da Rede Municipal de Ensino, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus na área da educação.

Meta (s):

Ações para o enfrentamento da COVID-19 CUSTEIO – EDUCAÇÃO

Não Regionalizada

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA

Finalidade: Articular, formular, executar e monitorar ações que promovam a redução da morbimortalidade materna e infantil do Município, ampliando a cobertura e qualidade do pré-natal e puericultura; Garantir os direitos de cidadania à gestante (acesso a documentação e qualificação profissional); Fortalecer vínculos familiares através da proteção social básica; Consolidar a alfabetização e a melhoria do nível de escolaridade



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

das famílias acompanhadas; Promover espaços de informação e qualificação profissional das mulheres beneficiadas, promovendo a sua inclusão produtiva de modo sustentável.

Ação 2960: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Promoção da educação e cultura, buscando consolidar a alfabetização e letramento, elevando a escolaridade das mães e família das mães que possuem filhos nas creches e escolas de ensino infantil da Rede Municipal de Educação do Município do Ipojuca.

Meta (s):

Outras Medidas

Não Regionalizada

Garantir a 456 crianças a execução das ações do Programa Mãe Coruja através da Secretaria Municipal de Educação

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa 1457: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Dotar a Secretaria de melhores condições para a execução de suas atividades técnicas e administrativas.

Ação 2969: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Programa 1407: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Finalidade: Fortalecer a Rede de Atenção Primária para alcançar maior efetividade e qualidade no desenvolvimento das ações de promoção, prevenção de agravos, diagnósticos e tratamento no âmbito coletivo e individual.

Ação 1411: AQUISIÇÃO, EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo: Dotar a rede de atenção básica do município do Ipojuca com aquisição de equipamentos, mobiliários e equipamentos públicos, conforme padrões sanitários exigíveis, com características humanizadas que atendam às necessidades e expectativas de trabalhadores e usuários que dela se utilizem.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Construir 04 Unidades de Saúde da Família

04 Unidades / Unidades construídas / Município

Implantar a Central da Rede de Frio do Município

01 Unidade / Central implantada / Não regionalizada

Implantar Polos da Academia da Saúde

Não regionalizada

Adquirir equipamentos para Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal

Não regionalizada

Ação 2914: MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Aprimorar a gestão, através da manutenção e qualificação da rede de atenção primária do Município, a fim de promover o acesso resolutivo e oportuno dos usuários aos serviços de saúde, além de garantir a educação permanente dos profissionais de saúde.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 1408: REESTRUTURAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Finalidade: Aprimorar os serviços assistenciais da rede de saúde com foco na integralidade e qualidade do atendimento e na consolidação do SUS.

Ação 1412: CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Objetivo: Dotar a rede de atenção especializada ambulatorial e hospitalar do município do Ipojuca de equipamentos públicos, conforme padrões sanitários exigíveis, com características humanizadas e resolutivas, que atendam às necessidades e expectativas de trabalhadores e usuários que dela se utilizem e elaborar projetos.

Meta (s):

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Outras medidas

Não regionalizada

Adequar o SPA Carozita Brito para funcionamento do Hospital Municipal

01 Unidade / Unidade reformada e ampliada / Município

Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD

01 Unidade / Centro implantado / Município

Adequar e ampliar a Rede de Diagnóstico do Município

Não regionalizada

Implantar o Centro Municipal Materno Infantil

01 Unidade / Centro implantado / Município

Implantar 01 Leito Integral

01 Leito / Leito implantado / Município

Reestruturar a residência terapêutica para aumentar a capacidade instalada

Não regionalizada

Construir Bloco Cirúrgico do Carozita Brito

Não regionalizada

Ação 2913: MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE

Objetivo: Aprimorar a gestão, através da manutenção e qualificação da rede de saúde especializada própria do Município, a fim de promover o acesso resolutivo e oportuno dos usuários do SUS aos serviços de saúde, além de garantir a educação permanente dos profissionais de saúde.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Programa 1411: DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Finalidade: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica municipal.

Ação 2074: DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Aprimorar a gestão técnica farmacêutica visando à assistência aos usuários do SUS municipal.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 1412: APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Finalidade: Fortalecer a integração das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e em Saúde do Trabalhador no intuito de desenvolver ações e medidas capazes de eliminar ou prevenir riscos à saúde da população.

Ação 2027: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Promover a eliminação, diminuição ou prevenção de riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas entre algumas etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, neles incluídos os serviços de alimentação, serviços de saúde, drogarias, serviços de hospedagem (hotéis, resorts e pousadas), serviços de interesse da saúde (salões de beleza, academias, lavanderias, funerárias etc.) e estabelecimentos que fabricam ou comercializam saneantes e cosméticos.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 1402: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS

Objetivo: Reduzir a carga de doença ou eliminar, enquanto problema de saúde pública, das quatro doenças transmissíveis negligenciadas prioritárias que apresentam indicadores inaceitáveis para o município do Ipojuca, dimensionando a situação epidemiológica das doenças, realizando análise de situação das condições dos serviços e práticas de saúde para enfrentamento das doenças e desenvolvendo estratégias intra e intersetoriais com setores da SES, GERES, SMS e outros.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 1413: ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Dotar a Rede de Vigilância em Saúde de equipamentos públicos, conforme padrões sanitários exigíveis, com características humanizadas e resolutivas, que atendam às necessidades e expectativas de trabalhadores do SUS e seus usuários.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Estruturar pontos de apoio, em cada território de saúde, para equipes de vigilância ambiental

Não regionalizada

Ação 2075: FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Objetivo: Proporcionar conhecimento e detectar mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos e eventos inusitados à saúde.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 2912: APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, como um conjunto de atividades que proporcionam o conhecimento, a



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos, através de intervenções individuais, coletivas e ambientais responsáveis pela atuação sobre os determinantes sociais da saúde; e pelo monitoramento contínuo no Município ou áreas de abrangência de equipes de atenção à saúde, por estudos e análises que identifiquem e expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Programa 1420: IMPLEMENTAR AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

Finalidade: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Ação 2141: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA ÁREA DA SAÚDE

Objetivo: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.

Meta (s):

Ações para o enfrentamento da COVID-19 CUSTEIO – SAÚDE
Não regionalizada

Ações para o enfrentamento da COVID-19 INVESTIMENTO – SAÚDE
Não regionalizada

Programa 1455: PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO ÂMBITO DO SUS

Finalidade: Fortalecer as instâncias de participação, controle social e comunicação com os usuários, visando uma gestão transparente no SUS.

Ação 2025: GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Agregar legitimidade às ações de governo, através da gestão participativa, criando sustentação para os programas e políticas propostas, assegurando a inclusão de novos atores políticos e possibilitando a escuta das necessidades por meio da interlocução com usuários e entidades da sociedade, ampliando, desse modo, a esfera pública e conferindo maior densidade ao processo de redemocratização da sociedade ipojucana.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada
Realizar Conferências Municipais de Saúde
Não regionalizada

Suprir o Conselho Municipal de Saúde de infraestrutura para seu funcionamento
Não regionalizada

Ação 2066: APRIMORAR AS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Objetivo: Aprimorar o serviço de atendimento ao público, qualificando os funcionários da Ouvidoria e da Rede de Saúde, consolidando a Ouvidoria como canal efetivo e direto de comunicação entre usuário e gestor, como também disseminar as informações em saúde, captando os problemas apontados e buscando a resolução.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Ação 2073: FORTALECER AS AÇÕES DO COMPONENTE DE AUDITORIA DA SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a gestão e o controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio das ações de auditoria, promovendo controle interno da gestão com foco nos resultados, contribuindo para a alocação e utilização adequada dos recursos públicos, com o objetivo de garantir acesso e qualidade da atenção à saúde aos cidadãos do Município.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Ação 2924: GARANTIR AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE

Objetivo: Realizar atividades que viabilizem a política de informação e informática em Saúde, garantindo a informatização dos sistemas de atendimento aos usuários do SUS, proporcionando capacitação continuada aos profissionais da rede para sistemas de informação em saúde.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Ação 2931: IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE REGULAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde de forma sistemática, com qualidade e resolubilidade nos vários níveis de complexidade do SUS através dos processos de Controle, Regulação e Avaliação, com recursos físicos, operacionais e humanos capazes de possibilitar a execução das ações previstas na PT SAS nº 423/2002.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Ação 2937: PROMOVER GESTÃO DO TRABALHO E A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Objetivo: Consolidar a gestão do trabalho e educação na Secretaria Municipal de Saúde do Ipojuca, contribuindo para o fortalecimento dos processos de trabalho com as diversas áreas da Secretaria, valorizando o trabalhador e colaborando com sua formação na perspectiva da educação permanente.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Programa 1456: APRIMORAMENTO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Finalidade: Aperfeiçoar a estrutura e o processo dos trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde no intuito de promover modelo de gestão.

Ação 2024: DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Promover o desenvolvimento institucional do gabinete e de unidades de saúde, de forma integrada e articulada, obtendo resultados sustentáveis, através do planejamento, projetos de reorganização, de modernização administrativa, racionalização de procedimentos, aperfeiçoando e implementando sistemas de informações gerenciais, realizando ações de apoio a projetos estratégicos, em especial aqueles voltados para a melhoria de gestão e estrutura física.

Meta (s):

Outras Medidas
Não regionalizada

Ação 2938: EXECUÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES

Objetivo: Garantir a melhoria contínua da Gestão e retenção dos Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades para atender os princípios e diretrizes do SUS alcançando assim, as metas e normas programadas, valorizando o trabalho e o trabalhador.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Ação 2939: GESTÃO TÉCNICA E GERENCIAL DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada
Garantir ações do Transporte Cidadão
Não regionalizada

Programa 1937: ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO – FMS

Finalidade: Cumprir obrigações financeiras do Município; Assegurar o pagamento de despesas gerais comuns aos diversos órgãos; Efetuar pagamento de despesas relativas aos direitos de pessoal, recolhimento legais e outras obrigações recorrentes de folha de pagamento.

Ação 9007: ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Objetivo: Efetuar o pagamento de obrigações patronais junto ao RPPS referente a débitos de anos anteriores.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Finalidade: Desenvolver ações referentes à política de saúde materno-infantil do Ipojuca promovendo qualidade no pré-natal e período do pós-parto reconhecendo o direito da mãe e das crianças ao desenvolvimento saudável e harmonioso.

Ação 2956: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Promover o acompanhamento pré-natal de qualidade; Implementar políticas de direitos sexuais e reprodutivos; Assegurar a atenção integral e humanizada à gestante e à criança nas intercorrências da gestação, parto, nascimento, puerpério e situações de abortamento; Incentivar o aleitamento materno assegurando a imunização da criança; Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento da criança; Promover ações de redução dos índices de desnutrição infantil e materna.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA

Programa 1513: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA

Finalidade: Dotar a Secretaria de melhores condições para execução de suas atividades técnicas-administrativas; Suprir as necessidades de orientação e capacitação do pessoal técnico e administrativo; Contribuir para adoção de procedimentos e técnicas eficientes que conduzam a Secretaria a cumprir suas finalidades; Assegurar o pagamento de despesas administrativas do Município.

Ação 2033: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, divulgação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar a capacitação e o desenvolvimento dos servidores municipais

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA

1502 SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

Programa 1522: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

Finalidade: Desenvolver atividades técnicas administrativas e a gestão dos serviços de apoio à execução das ações finalísticas da Secretaria.

Ação 2151: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Implementar o uso do sistema de informação e controle da gestão do sistema de compras

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Programa 1619: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Finalidade: Contribuir para maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos sob a gestão do Município.

Ação 2052: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA

Objetivo: Realizar o efetivo controle dos dados e fatos financeiros e contábeis, permitindo uma gestão eficiente dos recursos públicos municipais.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Implantar Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP

Não regionalizada

Programa 1621: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Finalidade: Assegurar maior eficiência ao sistema de arrecadação municipal; Elevar os níveis de arrecadação dos tributos municipais; Reformar a Legislação Municipal Tributária.

Ação 2054: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo: Alavancar a eficácia das práticas de gestão tributária, consolidando maiores e melhores resultados na arrecadação.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar estudo do cenário fiscal do Município para ampliação das Receitas de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI

Não regionalizada

Incrementar a arrecadação através da cobrança da dívida ativa

Não regionalizada

Captar recursos alternativos ao Tesouro Municipal

Não regionalizada

Revisar os cadastros imobiliário e mercantil

Não regionalizada

Revisar incentivos fiscais concedidos

Não regionalizada

Programa 1622: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Finalidade: Dotar a Secretaria de melhores condições para a execução de suas atividades técnicas e administrativas; Suprir as necessidades de orientação e capacitação do pessoal técnico e administrativo; Contribuir para a adoção de procedimentos e técnicas eficientes que conduzam a Secretaria a cumprir seus objetivos.



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Ação 2055: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 2363: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

Finalidade: Desenvolver projetos e ações para prover maior acesso às tecnologias por parte da população, dos Órgãos e das Secretarias da Administração Municipal.

Ação 2114: ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Objetivo: Prover infraestrutura tecnológica adequada para o acesso da população à internet e para suportar as atividades e projetos da Prefeitura do Ipojuca.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Programa 1721: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Finalidade: Desenvolver atividades técnicas administrativas e a gestão dos serviços de apoio à execução das ações finalísticas da Secretaria.

Ação 2601: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Capacitar os servidores

Não regionalizada

Monitorar as Ações da Gestão

Não regionalizada

Programa 1732: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL

Finalidade: Implantar mecanismos voltados para o planejamento estratégico das ações governamentais.

Ação 2041: COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Planejar e coordenar os gastos dos recursos públicos e captar recursos.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Promover atividades para viabilizar as parcerias e financiamentos

Não regionalizada

Coordenar e executar a elaboração e implementação dos instrumentos de planejamento e orçamento: PPA, LDO e LOA

Não regionalizada

Desenvolver ações para captação de recursos

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Programa 1823: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Prestar serviços permanentes de ampliação e melhoria da limpeza urbana, mobilidade, acessibilidade e manutenção urbana, rural e de defesa civil; Melhorar as condições urbanísticas da cidade e dos distritos, inclusive nas áreas de baixa renda.

Ação 1023: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo: Atender as necessidades do sistema viário e micro e macrodrenagem.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Despesas com Desapropriação

Não regionalizada

Executar obras e serviços de manutenção da infraestrutura viária e da macro e microdrenagem do Município do Ipojuca

Não regionalizada

Pavimentar, executar obras e serviços de drenagem e esgoto em Merepe III

Não regionalizada

Executar obras de construção de vias em intertravados em diversas ruas de Maracaípe (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de implantação do acesso rodoviário ao Distrito Industrial de Camela, situado à margem da PE-060, em Camela (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de construção de escadarias nas Ruas Bela Vista e Alto da Palmeira, em Camela (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de pavimentação em diversas ruas dos Distritos de Camela, Nossa Senhora do Ó e Engenho Santa Rosa (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de pavimentação do tipo articulado, drenagem e sinalização em diversas ruas de Serrambi (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de pavimentação em paralelo, drenagem e urbanização nas ruas de acesso a Jagatá, Jagatá I, II e III, Santo Antônio, Vila Mariana; e 03 ruas no Distrito Sede do Ipojuca; e continuação e o Largo da Rua 26, em Porto de Galinhas (FINISA)

Não regionalizada

Implantar o acesso ao Polo Jurídico do município do Ipojuca, situado à margem da PE-42 (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de construção e recuperação da pavimentação em paralelo em diversas ruas do Distrito de Porto de Galinhas (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de recuperação da pavimentação asfáltica em diversas ruas da Vila do Estaleiro, no Distrito Sede (FINISA)



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Não regionalizada

Ação 1029: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Mitigar riscos de deslizamentos de barreiras e encostas.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Executar obras de contenção e defesa civil

Não regionalizada

Executar obras de construção de via em paralelo e encosta da Rua Japão, em Rurópolis (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de construção de muro de arrimo, tela argamassada e concreto projetado para contenção e estabilização de encostas na Rua do Açude, em Camela, e na Rua Nova Esperança, em Rurópolis (FINISA)

Não regionalizada

Construir muro de arrimo em tela argamassada para contenção e estabilização de encostas nas Ruas José M. Alves e do Ferro Velho, no distrito Sede do Ipojuca e Rua Augusto C. da Silva, em Camela e Alto da Bela Vista I e II, em Rurópolis (FINISA)

Não regionalizada

Requalificar e ampliar o Mercado Público de Camela (FINISA)

Não regionalizada

Ação 2046: MANUTENÇÃO URBANA, RURAL E DE DEFESA CIVIL, AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Objetivo: Garantir funcionamento adequado dos serviços dos sistemas de infraestrutura.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Executar a limpeza urbana do município do Ipojuca, executar as obras e serviços de adequação, ampliação e operação do aterro sanitário

Não regionalizada

Executar serviços de remoção e desobstrução de esgotos públicos

Não regionalizada

Executar serviços de operação, manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento de água do município do Ipojuca

Não regionalizada

Executar obras e serviços de esgotamento em Porto de Galinhas

Não regionalizada

Executar obras de infraestrutura nas áreas de drenagem, abastecimento de água e rede de esgoto para Habitacional Canoas, em Nossa Senhora do Ó (FINISA)

Não regionalizada

Programa 1824: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Finalidade: Realizar obras de construção e melhoria de equipamentos e espaços públicos.

Ação 1017: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Objetivo: Realizar obras de construção e melhoria de equipamentos e espaços públicos.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Despesa com Desapropriação

Não regionalizada

Construir e requalificar a Praça de Maracaípe em Porto de Galinhas

Não regionalizada

Construir e requalificar a Orla de Maracaípe

Não regionalizada

Construir e reformar o Centro Cultural de Ipojuca – Mercado da Carne

Não regionalizada

Reformar o Clube Municipal

Não regionalizada

Requalificação e cobertura da quadra poliesportiva da Vila Califórnia (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de reforma da Praça dos Pescadores em Serrambi (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de reforma da Praça de Caetés, no Engenho Caetés (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de requalificação do Estádio de Camela (FINISA)

Não regionalizada

Reformar e requalificar a EMEI - Escola Municipal de Ensino Infantil do Campo do Avião (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de infraestrutura nas áreas de drenagem, abastecimento de água e rede de esgoto para Habitacional Canoas, em Nossa Senhora do Ó (FINISA)

Não regionalizada

Construir Praça na Rua Alto da Compesa, em Camela (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de construção da Praça dos Bugueiros, em Porto de Galinhas (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de construção de Campos de Futebol em diversos Engenhos da Zona Rural (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de construção de abrigos de passageiros em concreto armado nas paradas de ônibus em diversas localidades (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de requalificação do Mercado Público de Ipojuca (FINISA)

Não regionalizada

Construir cozinha comunitária no Engenho Capoeira (FINISA)

Não regionalizada

Requalificar o Campo de Futebol do Engenho Boa Cica (FINISA)

Não regionalizada

Requalificar e ampliar o Mercado Público de Camela (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de reforma da Praça Getúlio Vargas (FINISA)

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Executar obras de construção do Pátio de Eventos, com áreas destinadas à convivência, esporte e lazer, no Centro de Ipojuca (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de construção da Praça Novo Tempo do Bairro 13 em Nossa Senhora do Ó (FINISA)

Não regionalizada

Projeto Básico para implantação de praça com quadra poliesportiva no Campo do Avião no Distrito Sede, no município do Ipojuca (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de construção de abrigos de passageiros em diversas localidades da área urbana (FINISA)

Não regionalizada

Executar obras de construção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista, no município do Ipojuca (FINISA)

Não regionalizada

Ação 2048: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Objetivo: Atender Plano de Governo e necessidades da população; Manter, reestruturar e conservar os prédios públicos.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos municipais

100% dos espaços públicos / Manutenção e conservação realizadas / Município

Manter e revitalizar áreas verdes, praças e demais espaços públicos

100% dos espaços públicos / Manutenção e revitalização realizadas / Município

Programa 1826: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Finalidade: Realizar as atividades financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio necessárias ao desempenho do órgão.

Ação 2050: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 9021: JUROS E ENCARGOS COM O FINISA

Objetivo: Realizar o pagamento dos juros e encargos com o FINISA.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 1829: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Finalidade: Prestar serviços permanentes de ampliação e melhoria do Sistema de Iluminação Pública.

Ação 2189: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Objetivo: Garantir a execução dos serviços de ampliação e manutenção da iluminação pública no município do Ipojuca.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Executar a manutenção e expandir a rede de iluminação pública do município do Ipojuca

100% rede / Rede expandida / Município

Taxa de Serviço Relativo ao repasse da contribuição de iluminação pública.

Não regionalizada

Executar serviços de efficientização com soluções energéticas sustentáveis, do sistema de iluminação pública (FINISA)

Não regionalizada

Adquirir luminárias com tecnologia Led (FINISA)

Não regionalizada

Programa 1834: SANEAMENTO BÁSICO

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população.

Ação 1033: IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Objetivo: Melhorar os serviços, objetivando a qualidade de vida da população.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Executar obras e serviços de perfuração de poços

Não regionalizada

Executar obras de infraestrutura nas áreas de drenagem, abastecimento de água e rede de esgoto para o Habitacional Canoas, no distrito de Nossa Senhora do Ó (FINISA)

Não regionalizada

Programa 1846: PLANEJAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS

Finalidade: Otimizar as ações de planejamento e fiscalização.

Ação 2904: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Objetivo: Otimizar as ações de planejamento e fiscalização.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Executar serviços de acompanhamento e fiscalização de obras e serviços públicos

Não regionalizada

Elaborar o projeto da Orla de Maracaípe

Não regionalizada

Elaborar projeto de expansão da rede de iluminação das PE-038 e PE-051



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Não regionalizada

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa 1950: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Finalidade: Dotar a Secretaria de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas; Contribuir para a adoção de procedimentos e técnicas eficientes que conduzam a Secretaria a cumprir suas finalidades.

Ação 2102: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa 2002: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS

Finalidade: Fortalecer o SUAS na esfera municipal ampliando as suas ações e o atendimento aos diversos segmentos da população através das unidades sociais no território.

Ação 2202: FORTALECER AS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GARANTINDO O ACESSO AOS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Objetivo: Ofertar serviços básicos à população ipojucana em situação de risco e vulnerabilidade social.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Equipar e manter os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS

Não regionalizada

Desenvolver ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Não regionalizada

Ação 2203: AMPLIAR AS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GARANTINDO OS DIREITOS AO INDIVÍDUO E FAMÍLIA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E/OU VIOLAÇÃO DE SEUS DIREITOS

Objetivo: Ofertar serviços de proteção social especial para atendimento as crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência vítima de violência e/ou violação de seus direitos.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Equipar e manter os Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS

Não regionalizada

Ação 2204: APOIO AS AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover as ações socioassistenciais de caráter emergencial.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Elaborar plano emergencial para situações de emergência e calamidade pública

01 Plano / Plano elaborado / Não regionalizada

Garantir benefícios eventuais de acordo com a legislação

Não regionalizada

Programa 2003: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Gerir ações e atividades para a eficiência e eficácia no desempenho da Secretaria.

Ação 2205: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, divulgação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Estruturar e manter a Secretaria à luz da Política Nacional de Assistência Social

Não regionalizada

Implantar no Município o Núcleo ACESSUAS TRABALHO para desenvolver ações de acesso ao mundo do trabalho à população jovem urbana e rural

Não regionalizada

Apoiar e manter conselhos, fóruns vinculados a assistência social

Não regionalizada

Promover conferências, fóruns, campanhas e pesquisas

Não regionalizada

Ação 2005: FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Assegurar maior dinamismo e eficiência à atuação dos Conselhos Municipais, suprindo suas necessidades técnicas e administrativas.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 2005: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Finalidade: Promover o desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ação 2207: POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Ofertar serviços para as famílias em risco e/ou vulnerabilidade para garantir segurança nutricional e alimentar.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Implantar e manter o conselho de segurança alimentar e nutricional

Não regionalizada

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA

Finalidade: Articular, formular, executar e monitorar ações que promovam a redução da morbimortalidade materna e infantil do Município, ampliando a cobertura e qualidade do pré-natal e puericultura; Garantir os direitos de cidadania à gestante (acesso a documentação e qualificação profissional); Fortalecer vínculos familiares através da proteção social básica. Consolidar a alfabetização e a melhoria do nível de escolaridade das famílias acompanhadas; Promover espaços de informação e qualificação profissional das mulheres beneficiadas, promovendo a sua inclusão produtiva de modo sustentável.

Ação 2206: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover a proteção e inclusão social da família, consolidando os direitos sociais e de cidadania; Identificar e apoiar as gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade social,

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

alimentar e nutricional, articulando programas e ações sociais; Providenciar documentação necessária para as gestantes e seus filhos; Adquirir enxovais básicos para o recém-nascido, aos quais farão jus as mães que comprovarem 07 (sete) ou mais consultas de acompanhamento do pré-natal; Estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de uma política de proteção social.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 2011: PROGRAMA IDOSO FELIZ

Finalidade: Propiciar os direitos fundamentais da pessoa idosa, impulsionando a autonomia, integração e participação efetiva do idoso da sociedade, priorizando o respeito e preferência aos cuidados do idoso no tocando a assistência social, saúde, educação, incentivo à cultura e lazer, proteção ao envelhecimento saudável, estimulando as ações intersetoriais e interação social, apoiando o desenvolvimento de pesquisas, programas e ações voltadas para a pessoa idosa.

Ação 2012: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA IDOSO FELIZ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover a autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade, disponibilizando profissionais, monitores e estruturas físicas e alimentação aos idosos partícipes do programa, buscando a integração social desse segmento, a melhoria na qualidade de vida, identificando habilidades individuais por meio de oficinas, incentivando a produção artística e melhorando a autoestima de cada idoso do programa.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Ação 2308: ARTICULAR AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Realizar ações de promoção e defesa dos direitos a primeira infância.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 2309: APOIO ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Objetivo: Atender as ações socioassistenciais de caráter emergencial, em conjunto com os Governos Estadual e Federal.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 2008: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Promover uma política de assistência que atenda às necessidades sociais da população dando suporte às atividades da área social.

Ação 2303: DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Ofertar serviços à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Fortalecer os serviços socioassistenciais

Não regionalizada

Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social

Não regionalizada

Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, jovens, adolescentes e crianças com atividades socioeducativas em âmbito municipal

Não regionalizada

Ampliar e manter as ações desenvolvidas pelo PAIF

Não regionalizada

Equipar e manter os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS

Não regionalizada

Garantir benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e as famílias em virtude de mortes, nascimentos e situações de vulnerabilidades temporárias.

Não regionalizada

Ações para o enfrentamento da COVID-19 CUSTEIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Não regionalizada

Ação 2304: DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Proporcionar a Proteção Social Especial, com acompanhamento familiar e individual de forma humanizada.



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ampliar e manter as ações desenvolvidas pelo PAEFI

Não regionalizada

Implantar no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, o serviço de abordagem social

Não regionalizada

Equipar e manter os Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS

Não regionalizada

Apoiar e humanizar o atendimento dos adolescentes em conflito com a lei – LA e PSC

Não regionalizada

Ações para o enfrentamento da COVID-19 CUSTEIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Não regionalizada

Programa 2009: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Executar os recursos do FMAS para desenvolvimento da Política de Assistência do SUAS, indispensável à execução das ações sociais do Município.

Ação 2305: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Implantar sistema de informação de dados sobre assistência social

01 Sistema / Sistema implantado / Município

Realizar pesquisa, estudos e diagnósticos sociais

Não regionalizada

Apoiar e realizar eventos afetos a política de assistência social

01 Programa / Programa mantido / Município

Ação 2306: PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

Objetivo: Promover, através de cursos de capacitação, a formação e aperfeiçoamento dos profissionais da Assistência Social.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar curso de formação continuada da Política de Assistência Social para os Conselheiros e Trabalhadores do SUAS

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2003 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDECA

Programa 2010: GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUMDECA

Finalidade: Executar os recursos do Fundo para desenvolvimento da Política de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Ação 2217: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar formação continuada sobre a Política de Garantia de Direitos para os Conselheiros do CMDCA, Conselhos Tutelares e a Rede de Proteção

Não regionalizada

Apoiar e manter o CMDCA

Não regionalizada

Realizar a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente

Não regionalizada

Programa 2012: PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Finalidade: Fortalecer as entidades que desenvolvem trabalhos socioeducativos com crianças e adolescentes; Assegurar a melhoria de qualidade da aprendizagem educacional e esportiva; Desenvolver programas específicos para vítima (abuso e exploração sexual) e tratamento para pessoas que usam drogas.

Ação 2218: DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Executar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, promovendo campanhas educativas contra a violação dos seus direitos.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Implantar projetos de promoção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Não regionalizada

Apoiar projetos voltados para a iniciação profissional dos adolescentes

Não regionalizada

Apoiar e realizar eventos afetos a Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Não regionalizada
Implantar hortas nas Escolas, nas Unidades de Saúde e nas Comunidades Rurais / Urbanas

Não regionalizada
Realizar adequação da Casa de Farinha do Engenho Queluz

Não regionalizada
Requalificar as Casas de Farinha Tradicionais

Não regionalizada
Fomentar a produção de grãos, tubérculos e raízes

Não regionalizada
Fomentar a Produção Animal

Não regionalizada
Implantar uma Beneficiadora de Mel e Própolis

Não regionalizada
Fomentar a Produção Apícola

Não regionalizada
Fomentar a Produção de Base Aquícola

Não regionalizada
Escavar tanques de viveiros de Aquicultura

Não regionalizada
Adequar o Núcleo de Beneficiamento de Peixes

Não regionalizada
Implantar Núcleos de Produção Avícola

Não regionalizada
Implantar Núcleos de Produção Bovina Leiteira

Não regionalizada
Promover o Controle de Zoonoses e Animais Errantes

Não regionalizada

Programa 2103: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Finalidade: Criar mecanismo que desenvolva as propriedades de agricultura de base familiar de forma sustentável; Proceder estudos de aptidão agrícola, mercado e comercialização dos principais produtos da agropecuária e implantação de sistemas agroindustriais.

Ação 2219: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL QUALIFICANDO, CADASTRANDO E REALIZANDO PESQUISAS AGROPECUÁRIAS

Objetivo: Realizar cadastramento dos agricultores familiares ipojuicanos, visando o conhecimento da realidade rural do Município; Acompanhar e dar apoio técnico e suporte ao Cadastro Ambiental Rural – CAR; Melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais ipojuicanas através da promoção do acesso à água de consumo de qualidade, conforme determina a Portaria MS 2.914/2011; Monitorar a qualidade da água para consumo humano na zona rural ipojuicana, conforme parâmetros determinados na Portaria MS 2.914/2011; Executar ações de mitigação de danos ambientais, promovendo a recuperação das nascentes e matas ciliares, com intuito de garantir o acesso a água.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Realizar cadastramento dos Agricultores Rurais

Não regionalizada

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Monitorar a qualidade de água das comunidades rurais

Não regionalizada

Promover a recuperação das nascentes / olhos d'água

Não regionalizada

Promover a recuperação de matas ciliares

Não regionalizada

Promover a realização de pesquisas agropecuárias

Não regionalizada

Ofertar cursos de qualificação a agricultores familiares

Não regionalizada

Ação 1284: IMPLANTAR O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA MUNICIPAL

Objetivo: Implantar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal, com intuito de fortalecer tanto enquanto canal de comercialização para os agricultores familiares ipojuicanos, quanto para as entidades beneficiárias que receberão estes alimentos, garantindo o fortalecimento da segurança alimentar das famílias envolvidas.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Implantar PAA Municipal

Não regionalizada

Garantir Suplementação Alimentar para a população da área rural

Não regionalizada

Ação 2282: PROMOVER OS EVENTOS RELACIONADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Objetivo: Promover o evento comemorativo ao Dia Municipal do Agricultor Familiar Ipojucano – Lei nº 1.611/2011; Promover o evento comemorativo ao Dia do Milho Ipojucano; Promover eventos diversos na secretaria.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Promover o Dia do Agricultor Ipojuca - Lei nº 1.611/2011

Não regionalizada

Promover o evento da Festa do Milho Ipojucana

Não regionalizada

Promover eventos diversos para os Agricultores Ipojuicanos

Não regionalizada

Ação 2283: PROMOVER CONVÊNIO COM ENTIDADES CONGÊNERES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDMS (Lei nº 1.279/2001); Garantir a parceria com o Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, promovendo o acesso a análises laboratoriais de composição química do solo, bem como outras medidas cabíveis de complementação da assistência à comunidade rural ipojucana.

Meta (s):

Outras Medidas

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI N° 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Não regionalizada

Executar o convênio com CMDS

Não regionalizada

Executar o convênio com entidades afins

Não regionalizada

Ação 1285: IMPLANTAR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Objetivo: Implantar a Central de Abastecimento Municipal, como espaço organizado de comercialização da produção agrícola municipal, fortalecendo as atividades da agricultura familiar ipojucana.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Implantar a Central de Abastecimento

01 Unidade / Central implantada / Não regionalizada

Ação 2286: PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DOS PÁTIOS DAS FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS

Objetivo: Realizar ações estruturantes dos pátios das feiras municipais, viabilizando um espaço plenamente adequado à comercialização de produtos, fortalecendo as feiras diferenciadas de produtos oriundos da agricultura familiar ipojucana; Realizar ações estruturantes dos mercados municipais, viabilizando um espaço plenamente adequado à comercialização de produtos diversos.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Organizar os Pátios das Feiras Livres Municipais

Não regionalizada

Organizar as Feiras de Produtos da Agricultura Familiar

Não regionalizada

Manter, organizar e requalificar os Mercados Municipais

Não regionalizada

Programa 2104: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONHECIMENTO DA REALIDADE

Finalidade: Pesquisar a realidade rural ipojucana e promover a qualificação profissional de agricultores familiares ipojucanos.

Ação 1295: IMPLANTAR ESCOLA TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA

Objetivo: Implantar Escola Técnica Agropecuária, com intuito de formar a comunidade rural ipojucana em áreas afins, proporcionando o desenvolvimento rural e assegurando a permanência do homem e da mulher do campo.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Implantar Escola Técnica em Agropecuária

01 Unidade / Escola implantada / Não regionalizada

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Finalidade: Articular, formular, executar e monitorar ações que promovam a redução da morbimortalidade materna e infantil do Município, ampliando a cobertura e qualidade do pré-natal e puericultura. Garantir os direitos de cidadania à gestante (acesso a documentação e qualificação profissional); Fortalecer vínculos familiares através da proteção social básica; Consolidar a alfabetização e a melhoria do nível de escolaridade das famílias acompanhadas; Promover espaços de informação e qualificação profissional das mulheres beneficiadas, promovendo a sua inclusão produtiva de modo sustentável.

Ação 1418: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Objetivo: Realizar oficinas de educação alimentar; Fornecer alimentação saudável às mães e seus filhos durante os atendimentos e ações do Mãe Coruja; Facilitar a inclusão de gestantes e respectivas famílias nas ações de implantação de hortas no quintal e nos programas do Instituto de Pesquisa Agropecuária - IPA, incentivando a produção orgânica de hortaliças no quintal de casa para incremento da dieta e do orçamento familiar.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Realizar oficinas e capacitações de aproveitamento integral dos alimentos e práticas alimentares saudáveis

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

22 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

2201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Programa 2201: GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Garantir implementação e manutenção do Sistema Municipal de Defesa Civil no município do Ipojuca.

Ação 2220: CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DEFESA CIVIL

Objetivo: Garantir a capacitação e o desenvolvimento dos agentes de defesa civil do Município.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar capacitação para os agentes da Defesa Civil, desenvolvendo programas, em especial através de parcerias com os Governos Federal e Estadual

Não regionalizada

Ação 2221: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO DE DEFESA CIVIL

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações destinadas a garantir a execução de programas de ação de defesa civil no Município.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Mapear eletronicamente áreas do Município, cadastrando moradores

Não regionalizada

Realizar seminário para discutir Defesa Civil em Ipojuca com implantação do Plano Diretor

Não regionalizada

Ação 2222: APOIO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ALERTA, EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações destinadas a garantir o apoio e assistência às pessoas em situação de alerta, emergência e estado de calamidade pública no Município.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Prestar socorro e assistência às pessoas carentes em situação de alerta, emergência e estado de calamidade pública com remoção e realocação das vítimas

Não regionalizada

Realizar a aquisição de equipamentos e materiais

Não regionalizada

Ação 2223: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS VOLTADAS PARA O MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações preventivas destinadas ao meio ambiente, saúde, educação e infraestrutura.

Meta (s):

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Outras medidas

Não regionalizada

Implantar o Plano Municipal de Redução de Risco - PMRR, e realizar a coordenação da implantação e implementação de programas de Apoio Social, em articulação com o Ministério das Cidades e Integração Nacional.

Não regionalizada

Programa 2202: SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Finalidade: Reestruturar e manter em funcionamento a Guarda Civil Municipal.

Ação 2224: MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações destinadas a garantir a segurança do cidadão e preservação do patrimônio público.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Preservar os bens patrimoniais do Município e a segurança dos servidores e da população

Não regionalizada

Programa 2203: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Finalidade: Garantir implementação e manutenção do Sistema Municipal de Defesa Social no município do Ipojuca.

Ação 2225: APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar a manutenção de segurança pública e a preservação do patrimônio municipal, através de celebração de convênio com órgãos públicos

Não regionalizada

Realizar parcerias com entidades privadas e Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias

Não regionalizada

Implantar plataformas de informática para cursos no ensino a distância fornecido pelo SENASP e outras instituições

Não regionalizada

Implementar programa permanente de instrução e capacitação profissional

Não regionalizada

Realizar aquisição de uniformes, EPI's, armas letais e munições, armas não letais e suprimentos

Não regionalizada

Manter e ampliar o sistema de videomonitoramento, comunicação, rastreamento e Disk Guarda 153

Não regionalizada

Manter as locações e manutenção das unidades

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Não regionalizada

Realizar aquisição de mobiliário para as unidades vinculadas a SMDS

Não regionalizada

Programa 2204: GUARDA PRESENTE

Finalidade: Garantir implementação do Programa Guarda Presente em todas as localidades, espaços públicos, comunidades e escolas do município do Ipojuca.

Ação 2226: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA GUARDA PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Objetivo: Executar ações destinadas a garantir o desenvolvimento das políticas para fortalecer o enfrentamento à violência no Município e reduzir a criminalidade.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Intensificar ações educativas nas escolas e comunidades para uma convivência pacífica

Não regionalizada

Fortalecer ações de inteligência, monitorando as áreas de maior incidência de crimes

Não regionalizada

Implantar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM

Não regionalizada

Manter o Conselho Municipal de Defesa Social, Segurança e Paz

Não regionalizada

Programa 2205: GESTÃO DA DIVISÃO DE SALVAMAR DO MUNICÍPIO

Finalidade: Garantir o planejamento, capacitação, estruturação, coordenação e execução das ações destinadas a garantir a segurança dos banhistas na orla do município do Ipojuca.

Ação 2227: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SALVAMAR DO MUNICÍPIO

Objetivo: Planejar, capacitar, coordenar, estruturar e executar ações destinadas a garantir à segurança dos banhistas na orla marítima de Ipojuca.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Modernizar e manter EPI's, materiais e equipamentos.

Não regionalizada

Programa 2206: GESTÃO DO GRUPO DE AGENTES DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL RURAL

Finalidade: Garantir o planejamento, capacitação, estruturação, coordenação e execução das ações destinadas a garantir a vigilância patrimonial.

Ação 2228: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL RURAL EM IPOJUCA

Objetivo: Planejar, capacitar, coordenar, estruturar e executar ações destinadas a garantir à segurança patrimonial da área rural.

Meta (s):

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI N° 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Outras medidas

Não regionalizada

Mapear as áreas de maiores incidências de crimes na zona rural com rondas ostensivas

Não regionalizada

Programa 2207: OPERACIONALIDADE E MOBILIDADE DA DEFESA SOCIAL

Finalidade: Garantir a operacionalidade e a mobilidade da SMDS e seus órgãos operativos através da locação de veículos operacionais e administrativos.

Ação 2229: EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Executar a locação da frota adequada a SMDS conforme cada peculiaridade.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Executar administrativas para a locação e manutenção de viaturas operacionais e administrativas da SMDS e seus órgãos operativos

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

22 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2202 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO IPOJUCA – AMTTRANS

Programa 1420: IMPLEMENTAR AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

Finalidade: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Ação 2148: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA AMTTRANS

Objetivo: Promover e ofertar ações na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes em caráter de emergência, criando medidas que previnam a COVID-19, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Meta (s):

Ações para o enfrentamento da COVID-19 CUSTEIO – AMTTRANS

Não regionalizada

Ações para o enfrentamento da COVID-19 INVESTIMENTOS – AMTTRANS

Não regionalizada

Programa 2244: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AMTTRANS

Finalidade: Dotar a Autarquia de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.

Ação 2974: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AMTTRANS

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar concurso público na forma da Lei

Não regionalizada

Realizar Sistema de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

Não regionalizada

Capacitar, formar e reciclar os Agentes Públicos da AMTTRANS

Não regionalizada

Contratar serviços de consultoria

Não regionalizada

Programa 2245: GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Finalidade: Planejar, coordenar e executar ações destinadas a garantir o desenvolvimento das políticas públicas de trânsito e transportes no Município.

Ação 2975: GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Objetivo: Regulamentar, ordenar e fiscalizar o sistema de trânsito e transportes municipal.

Meta (s):

Outras medidas

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Não regionalizada

Implantar e realizar manutenção da sinalização toponímica nas vias do Município

Não regionalizada

Implantar e realizar a manutenção na sinalização viária, vertical e horizontal nas vias do Município

Não regionalizada

Implantar e realizar a manutenção na sinalização semafórica nas vias do Município

Não regionalizada

Implantar e adquirir equipamentos e sistemas para o controle de tráfego

Não regionalizada

Implantar sistema de gestão de transporte

Não regionalizada

Desenvolver ações para controle operacional do sistema de transportes municipal

Não regionalizada

Desenvolver, regulamentar e implantar projetos de gerenciamento e operacionalização de transportes

Não regionalizada

Desenvolver, regulamentar e implantar projetos para terminais, abrigos e pontos de embarques e desembarques de passageiros

Não regionalizada

Requalificar abrigos, pontos de embarques e desembarques de passageiros

Não regionalizada

Implantar Terminal Integrado de Transportes Complementares Municipal

Não regionalizada

Programa 2246: GESTÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO

Finalidade: Fiscalizar e executar ações destinadas a garantir o desenvolvimento das políticas públicas de trânsito e transportes no Município.

Ação 2976: GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO

Objetivo: Fiscalizar, regulamentar e ordenar o sistema de fiscalização de trânsito e transportes municipal.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Implantar o Sistema de Autuação Eletrônico

01 Sistema / Sistema implantado / Não regionalizada

Adquirir material gráfico de fiscalização e ocorrências

Não regionalizada

Adquirir fardamentos, equipamentos de uso e proteção individual

Não regionalizada

Ampliar o quantitativo de viaturas para fiscalização e operações

Não regionalizada

Adquirir equipamentos de trânsito e segurança viária

Não regionalizada

Programa 2247: GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Finalidade: Promover a educação do trânsito e transportes no Município.

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Ação 2977: GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Objetivo: Promover uma cultura de paz no trânsito; Promover a conscientização da comunidade da importância do respeito às normas de trânsito e valorização da vida; Promover campanhas lúdicas e destinada a conscientização da importância do respeito às normas de trânsito e valorização da vida.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar campanhas educativas e ações com arte-educadores

Não regionalizada

Realizar aquisição de material educativo e de apoio

Não regionalizada

Desenvolver e implantar projetos educativos

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

Programa 2301: INSTITUTO CIDADE VERDE - ICV

Finalidade: Implantar e administrar as Unidades de Conservação do Município.

Ação 1240: IMPLANTAR O INSTITUTO CIDADE VERDE – ICV

Objetivo: Administrar e fortalecer as Unidades de Conservação no Município.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Implantar Unidade de Conservação

Unidade / Unidade implantada / Não regionalizada

Identificar áreas potenciais para criação de Unidades de Conservação

Não regionalizada

Realizar estudo, diagnóstico e prevenção da Erosão Costeira

Não regionalizada

Programa 2303: PROGRAMA DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL

Finalidade: Manter as áreas protegidas e controlar os processos de licenciamento nas ações inerentes ao controle urbano e ambiental.

Ação 1232: REQUALIFICAÇÃO DE ALAMEDAS E ÁREAS PÚBLICAS

Objetivo: Elaborar projetos de requalificação urbana para o Município (Ipojuca - Sede, Camela, Nossa Senhora do Ó e Praias), requalificar as alamedas; Demarcar, desobstruir, realizar manutenção e sinalizar, através de placas informando o acesso livre à sociedade.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Requalificar as alamedas ao acesso livre e sinalização adequada

Não regionalizada

Requalificação urbana de Ipojuca - Sede, Camela e Nossa Senhora do Ó

Não regionalizada

Implementar o Plano de Arborização Urbana

Não regionalizada

Ação 2244: LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE IMPACTO LOCAL

Objetivo: Manter as áreas protegidas e controlar os processos de licenciamento as ações inerentes ao controle ambiental.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Licenciar, fiscalizar e monitorar as áreas protegidas

Não regionalizada

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Controlar os processos de licenciamentos

Não regionalizada

Criar postos fixos de fiscalização em Nossa Senhora do Ó, Serrambi e Pontal de Maracaípe

Não regionalizada

Implantar REDE SIM – Sistema de Informação e Monitoramento

Sistema / Sistema implantado / Não regionalizada

Ação 2245: DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E FAUNA

Objetivo: Desenvolver ações visando a recuperação de áreas de mangue; Criar unidades de conservação promovendo ações de integração entre a comunidade e agentes ambientais para melhor preservar o meio ambiente.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Desenvolver ações de conservação dos manguezais dos estuários dos rios Maracaípe, Merepe e Aquirá

Não regionalizada

Desenvolver ações de conservação dos sistemas recifais do Pontal de Maracaípe, Serrambi e Pontal do Cupe

Não regionalizada

Promover educação ambiental para os usuários

Não regionalizada

Requalificação urbana e ambiental nas áreas de mangue de Serrambi e Maracaípe

Não regionalizada

Programa 2304: PROJETOS ESPECIAIS

Finalidade: Elaboração, implantação e revisão de instrumentos estratégicos para o desenvolvimento do Município.

Ação 2258: ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Desenvolver, implantar e revisar instrumentos efetivos para o desenvolvimento do Ipojuca.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Implementar o Plano de Regularização Fundiária

01 Plano / Plano implementado / Não regionalizada

Manter o Projeto de Restauração Florestal de Nascentes e Cursos D'água da Bacia do Ipojuca

Não regionalizada

Implantar Sistema Informatizado de Controle do Licenciamento Urbano e Ambiental

Sistema / Sistema implantado / Não regionalizada

Programa 2305: IPOJUCA SUSTENTÁVEL

Finalidade: Desenvolver mecanismos de participação e controle social para a gestão integrada e valorizar as ações inovadoras de gestão voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais.

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Ação 1264: PROJETO ORLA

Objetivo: Fortalecer a capacidade de atuação e articulação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla, visando o ordenamento de uso e ocupação desse espaço.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Elaborar indicadores e proposições de medidas para reversão da situação atual do avanço do mar e disciplinamento do uso da praia

Não regionalizada

Elaborar o Zoneamento Ambiental e Territorial das Atividades Náuticas e desenvolver ações de conservação de recifes de corais

Não regionalizada

Ação 2263: CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Objetivo: Coordenar e acompanhar a participação da sociedade civil e representantes da gestão municipal em ações de meio ambiente.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Coordenar, criar indicadores de desempenho e acompanhar a participação da sociedade na gestão ambiental

Não regionalizada

Ação 2265: IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE TRIAGEM (UT) DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Objetivo: Implantar 02 (duas) Unidades de Triagem e cooperativas de catadores para reciclagem de resíduos sólidos no município do Ipojuca.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Manter a Bolsa Auxilia Solidário

Não regionalizada

Implantar a Gestão Integrada e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos com a criação da Unidade de Triagem (UTRS), visando implementar a coleta, tratamento e destino adequado com a inclusão social dos catadores

Não regionalizada

Implantar 02 (duas) Unidades de Triagem de resíduos sólidos no Município

Não regionalizada

Ação 2267: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Orientar a sociedade quanto à importância de preservar o meio ambiente.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Dia Mundial da Água

Não regionalizada

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI N° 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Semana Mundial do Meio Ambiente

Não regionalizada

Comemoração do Dia do Baobá

Não regionalizada

Dia da Mata Atlântica

Não regionalizada

Semana de Ciência e Tecnologia

Não regionalizada

Limpeza das Praias e Rios, etc.

Não regionalizada

Todos pela Praia

Não regionalizada

Mergulho Limpo

Não regionalizada

Super Agentes Ambientais

Não regionalizada

Vozes Sustentáveis

Não regionalizada

Cine Consciente

Não regionalizada

Sala Verde

Não regionalizada

Ação 2272: PROTEÇÃO DA FAUNA MARINHA

Objetivo: Promover a proteção da Tartaruga Marinha, Cavalo Marinho e Caranguejo, que estão ameaçados de extinção.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Realizar ação de preservação e monitoramento do Cavalo Marinho

Não regionalizada

Realizar ação de preservação e monitoramento das Tartarugas Marinhas

Não regionalizada

Realizar o projeto Caranguejo Vivo

Não regionalizada

Programa 2306: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

Finalidade: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimonial necessárias ao desempenho do órgão.

Ação 2243: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Ampliar e capacitar o quadro de pessoal técnico da Secretaria

Não regionalizada

Capacitar o pessoal administrativo da Secretaria

Não regionalizada

Participar de Conferências, Congressos, Seminários e Feiras

Não regionalizada

Realizar Conferências, Congressos, Seminários e Feiras

Não regionalizada

Produzir matéria de comunicação sobre o Controle Urbano e Ambiental e sua Legislação

Não regionalizada

Reformar, ampliar e manter a área física dos postos avançados de atendimento urbano e ambiental

Não regionalizada

Programa 2307: PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA

Finalidade: Promover um ambiente saudável, ordenado e fiscalizado no Município.

Ação 2274: LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, E REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Licenciar, fiscalizar, monitorar e requalificar as áreas urbanas no Município.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Realizar fiscalização e sinalização no Município

Não regionalizada

Licenciar, fiscalizar e monitorar as áreas protegidas por instrumentos legais

Não regionalizada

Requalificar as alamedas do Município

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

2302 AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA – IPOJUCA

Programa 2302: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA – IPOJUCA

Finalidade: Monitorar as ações de fiscalização e controle de atividades relacionadas ao Meio Ambiente.

Ação 2232: APOIO TÉCNICO AS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho da Agência.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Fazer cumprir a legislação ambiental instituída pelo Município

Não regionalizada

Realizar monitoramento e fiscalização ambiental

Não regionalizada

Construir Política Municipal de Gestão de Áreas Protegidas

Não regionalizada

Implantar o Programa Pequenas Ações Grandes Mudanças

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

24 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2401 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa 2401: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Finalidade: Desenvolver atividades técnicas e administrativas e a gestão dos serviços de apoio às ações da Secretaria.

Ação 2241: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 2402: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES

Finalidade: Facilitar o acesso à população carente de moradia aos programas habitacionais promovidos pelo setor público; Melhorar as condições de moradia da população; Realizar cadastramento e estudo específico em atendimento aos programas habitacionais.

Ação 1224: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS NO MUNICÍPIO

Objetivo: Executar desapropriação de terras destinadas à realização das ações da Prefeitura.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Assegurar ações de desapropriação que proporcionem melhorias estruturais de interesse público

Não regionalizada

Ação 1242: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade da população carente.

Meta (s):

Contratar empresas para consultoria e projetos de habitação do Município

Não regionalizada

Construir Conjuntos Habitacionais no Município

Não regionalizada

Cadastrar as famílias a serem beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e Programas Habitacionais Municipais

Não regionalizada

Subsidiar as contrapartidas imobiliárias

Não regionalizada

Criar o Fundo Municipal de Habitação – Cartão Novo Tempo

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Programa 2404: CARTÃO REFORMA COM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL

Finalidade: Reduzir o déficit habitacional qualitativo que atinge pelo menos 8 milhões de domicílios brasileiros em condições inadequadas (Censo 2010); Reduzir a carência de esgotamento sanitário, ausência de banheiro exclusivo, cobertura inadequada e adensamento excessivo; Elevar a qualidade de vida por meio da qualificação de moradias, proporcionando condições desejáveis de habitação às famílias de baixa renda sem a necessidade de construção de novas unidades habitacionais.

Ação 2247: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CARTÃO REFORMA

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade da população carente nas zonas rural e urbana.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

25 SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

2501 SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Programa 1420: IMPLEMENTAR AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

Finalidade: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Ação 2144: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Objetivo: Promover e ofertar ações na secretaria em caráter de emergência, criando medidas que previnam a COVID-19, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Meta (s):

Ações para o enfrentamento da COVID-19 CUSTEIO - COMUNICAÇÃO
Não regionalizada

Programa 2501: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Finalidade: Dotar a Secretaria de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.

Ação 2251: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Programa 2502: MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO IPOJUCA

Finalidade: Ampliar as possibilidades de desenvolvimento do município do Ipojuca; Ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de divulgação dos aspectos turísticos e socioculturais do Município; Aumentar a comunicação do cidadão com a municipalidade; Tornar acessível o conhecimento das realizações governamentais; Abrir espaço para a participação da sociedade no processo de gestão do Município e para o exercício da cidadania.

Ação 2252: DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO IPOJUCA

Objetivo: Atuar em permanente sinergia com o Gabinete da Prefeita, com as secretarias e com os órgãos para divulgar à população, por meio do jornalismo e da publicidade, as ações de relevância da administração municipal, contribuindo para a aproximação recíproca entre o poder executivo municipal e a comunidade.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Assegurar os meios necessários à divulgação dos programas e das realizações do governo



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Não regionalizada

Promover a publicação oficial e a divulgação dos atos da Chefe do Poder Executivo

Não regionalizada

Realizar a manutenção do Portal da Prefeitura / Redes Sociais / Portal da Transparência

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2601 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa 2629: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Finalidade: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria; Executar os serviços comuns que apoiam as ações finalísticas do órgão.

Ação 2129: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 2631: ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

Finalidade: Propor ações estratégicas que permitam uma atuação multidisciplinar e eficaz no setor, otimizando os recursos investidos e gerando efeitos econômicos e sociais no Município.

Ação 2275: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO

Objetivo: Propor ações estratégicas que permitam uma intervenção multidisciplinar e eficaz no setor, otimizando os recursos investidos e gerando resultados para a promoção do turismo sustentável no Município.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Divulgar as potencialidades turísticas do Município em feiras e eventos nacionais e internacionais

Não regionalizada

Apoiar FAMTOURS e FAMPRESS com agentes de viagens, jornalistas e atores da cadeia produtiva local do turismo

Não regionalizada

Elaborar e confeccionar matérias promocionais gráficos e digitais

Não regionalizada

Captar, promover e apoiar eventos impulsionadores do turismo local

Não regionalizada

Cadastrar e qualificar profissionais da cadeia produtiva do turismo local

100% dos profissionais/ Profissionais cadastrados e qualificados / Não regionalizada

Implantar novos roteiros turísticos

Não regionalizada

Apoiar projetos de conservação ambiental e acessibilidade turística

Não regionalizada

Elaborar pesquisas e estudos técnicos turísticos

Não regionalizada

Implantar e manter a sinalização turística

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE
CEP 55.590-000 – Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI N° 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Não regionalizada

Realizar manutenção, requalificação e modernização das edificações ligadas a Secretaria Municipal de Turismo

Não regionalizada

Apoiar ações de treinamento e benchmarking em turismo

Não regionalizada

Realizar e/ou apoiar a implantação, requalificação de equipamentos e ações turísticas

Não regionalizada

Desenvolver ações de sensibilização turística com a comunidade local e cadeia produtiva

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

27 SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

2701 SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

Programa 2701: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

Finalidade: Dotar a Secretaria de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas, bem como contribuir para a adoção de procedimentos e técnicas eficientes a fim de cumprir suas finalidades.

Ação 2703: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Capacitar pessoal

Não regionalizada

Programa 2702: ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO E DEFESA ÀS MULHERES IPOJUCANAS

Finalidade: Assegurar e promover as condições para o exercício da cidadania das mulheres ipojuicanas, por meio da criação e manutenção de um Espaço da Mulher.

Ação 2707: PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PERMANENTES DE RESGATE DA CIDADANIA DAS MULHERES

Objetivo: Assegurar e promover as condições para o exercício da cidadania das mulheres ipojuicanas, por meio da criação e manutenção de um Espaço da Mulher.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Implantar e manter o “Espaço da Mulher”

Não regionalizada

Desenvolver o programa de “Formação em Gênero”

01 Programa / Programa desenvolvido / Não regionalizada

Realizar o programa “Mulheres Empreendedoras”

01 Programa / Programa realizado / Não regionalizada

Executar o programa “Maria da Penha Vai à Escola”

01 Programa / Programa executado / Não regionalizada

Programa 2703: PROMOVER E ASSEGURAR A AUTONOMIA DAS MULHERES IPOJUCANAS

Finalidade: Contribuir para a afirmação dos direitos de cidadania das mulheres ipojuicanas.

Ação 2704: ENFRENTAMENTO AO ESTADO DE VULNERABILIDADE DA MULHER IPOJUCANA

Objetivo: Contribuir para a afirmação dos direitos de cidadania das mulheres ipojuicanas.



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Realizar a manutenção do Centro de Referência "Dona Amarina"

01 Centro / Manutenção realizada / Não regionalizada

Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Não regionalizada

Realizar campanhas de Comunicação Educativas de Gênero

Não regionalizada

Implantar o programa "Agenda das Mulheres"

01 Programa / Programa implantado / Não regionalizada

Desenvolver o programa "Comunicação em Gênero"- FALA MULHER

01 Programa / Programa desenvolvido/ Não regionalizada

Promover o Prêmio e Selo Pró-Equidade de Gênero

01 Prêmio / Prêmio promovido / Não regionalizada

Qualificar as mulheres em situação de violência e vulnerabilidade

Não regionalizada

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA

Finalidade: Articular, formular, executar e monitorar ações que promovam a redução da morbimortalidade materna e infantil do Município, ampliando a cobertura e qualidade do pré-natal e puericultura; Garantir os direitos de cidadania à gestante (acesso a documentação e qualificação profissional); Fortalecer vínculos familiares através da proteção social básica; Consolidar a alfabetização e a melhoria do nível de escolaridade das famílias acompanhadas; Promover espaços de informação e qualificação profissional das mulheres beneficiadas, promovendo a sua inclusão produtiva de modo sustentável.

Ação 2705: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA NA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

Objetivo: Promover ações de sensibilização dos agentes sociais e da comunidade para assegurar os direitos da mulher; Garantir o atendimento no Centro de Referência da Mulher para gestantes em situação de violência, oferecendo orientação e informação, além do acompanhamento psicológico, social e jurídico; Apoiar ações que estimulem o autocuidado das gestantes; Incluir as mulheres em programas de qualificação profissional; Oferecer a terapia comunitária para o Mãe Coruja.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar capacitações, seminários e oficinas sobre os direitos da mulher

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

28 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

2801 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Programa 2801: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Finalidade: Dotar a Secretaria de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas; Contribuir para a adoção de procedimentos e técnicas eficientes que conduzam a Secretaria a cumprir seus objetivos.

Ação 2281: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 2802: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Finalidade: Garantir a cidadania no âmbito municipal, coordenando, executando, supervisionando e consolidando as políticas públicas de combate às drogas.

Ação 2284: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS

Objetivo: Promover, integrar, articular a política de enfrentamento as drogas no Município; Promover atividades destinadas a prevenção, atenção, proteção, acolhimento, tratamento, redução de danos como estratégia de prevenção, reinserção social, inclusão produtiva de pessoas que fazem uso, abuso e/ou são dependentes de drogas.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Promover campanhas e políticas de prevenção, tratamento e reinserção decorrentes do uso de drogas em locais e estabelecimentos públicos e privados do município

Não regionalizada

Implantar, implementar, coordenar e fiscalizar projetos de prevenção, tratamento e reinserção social aos usuários de drogas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

2901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Programa 2901: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Finalidade: Desenvolver atividades técnicas e administrativas e a gestão dos serviços de apoio às ações da Secretaria.

Ação 2291: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Implementar, supervisionar e coordenar as ações do órgão

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

30 SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3001 SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Programa 3001: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Finalidade: Dotar a secretaria de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.

Ação 2301: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 3002: GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Finalidade: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

Ação 2302: CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Implantar processos que tornem efetiva a participação da sociedade no planejamento e na execução das ações municipais; Promover a produção e veiculação de informações de interesse da população; Garantir o funcionamento dos Fóruns de Delegados e do Conselho do Orçamento participativo.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar reuniões públicas para ausculta da população

Não regionalizada

Desenvolver e implantar o Portal Participativo

Não regionalizada

Implantar o Conselho de Orçamento Participativo

Não regionalizada

Implantar Comitês em todos os Distritos do Município

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

31 SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE

3101 SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE

Programa 3101: PROGRAMA “SER JOVEM”

Finalidade: Oferecer à parcela da população, compreendida entre 15 e 29 anos, uma perspectiva geracional assegurando a transversalidade do tema, investindo e valorizando a diversidade juvenil, impulsionando a política pública para a juventude como política de inclusão social, garantidora de direitos, referenciada no território de Ipojuca.

Ação 2311: “VALORIZANDO O JOVEM”

Objetivo: Oferecer um conjunto de metas, objetivos, ações, projetos, atividades e serviços estreitamente interligados e de intercomplementariedade, visando atender as necessidades específicas da juventude ipojucana, a saber: Comunicação e Informação; Cidadania e Justiça; Protagonismo, Participação e Empreendedorismo; Formação de Lideranças; Estímulo às atividades artísticas e culturais; Enfrentamento à violência, discriminação, uso de substâncias psicoativas, dentre outros.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar Olimpíadas da Juventude

Não regionalizada

Executar ações para atender ao projeto “Jovem Empreendedor”

01 Projeto / Projeto executado / Município

Realizar a Semana da Juventude

Não regionalizada

Manter a Orquestra Jovem Meninos do Ipojuca

01 Orquestra / Manutenção realizada / Não regionalizada

Realizar Festival da Juventude

01 Evento / Evento realizado / Município

Manter o programa “Juventude em Cena”

01 Programa / Programa mantido / Município

Realizar o programa “Juventude de Engenho”

01 Programa / Programa realizado / Município

Implantar Espaços da Juventude

Não regionalizada

Manter Espaços da Juventude

Não regionalizada

Programa 3102: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE

Finalidade: Oferecer suporte técnico e administrativo à gestão da Secretaria Especial da Juventude.

Ação 2312: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA

Finalidade: Articular, formular, executar e monitorar ações que promovam a redução da morbimortalidade materna e infantil do Município, ampliando a cobertura e qualidade do pré-natal e puericultura; Garantir os direitos de cidadania à gestante (acesso a documentação e qualificação profissional); Fortalecer vínculos familiares através da proteção social básica; Consolidar a alfabetização e a melhoria do nível de escolaridade das famílias acompanhadas; Promover espaços de informação e qualificação profissional das mulheres beneficiadas, promovendo a sua inclusão produtiva de modo sustentável.

Ação 2985: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA DO IPOJUCA NA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE

Objetivo: Estimular a adesão da juventude do Município às políticas de direitos sexuais e reprodutivos; Incentivar as gestantes a fazerem atividade física regularmente com segurança.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

32 SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES

3201 SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES

Programa 3201: ESPORTE EM TODA PARTE

Finalidade: Desenvolver uma política sustentável na organização e vivência das atividades esportivas no município do Ipojuca.

Ação 2321: PROMOÇÃO DO ESPORTE EM TODA PARTE

Objetivo: Dar formação a indivíduos e grupos praticantes de esportes, para organizar o esporte e lazer em suas comunidades, bem como incentivar a prática do esporte e lazer aqueles indivíduos que ainda não desenvolvem atividades esportivas, visando à melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Realizar jogos comunitários do Ipojuca

Não regionalizada

Criar projeto "Esportes Especiais"

Não regionalizada

Realizar o campeonato em diversas modalidades

Não regionalizada

Realizar o campeonato ipojucano de futebol masculino e feminino 1ª e 2ª divisão

Não regionalizada

Realizar a copa rural de futebol

Não regionalizada

Realizar eventos de diversas modalidades esportivas

Não regionalizada

Manter as escolinhas de esportes

Não regionalizada

Programa 3202: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES

Finalidade: Oferecer suporte técnico e administrativo à gestão da Secretaria Especial de Esportes.

Ação 2322: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

33 SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

3301 SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

Programa 3301: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

Finalidade: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria; Executar os serviços comuns que apoiam as ações finalísticas do órgão.

Ação 2331: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 3302: INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

Finalidade: Planejar, apoiar e realizar ações que promovam e dinamizem o desenvolvimento de atividades culturais no Município; Valorizar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.

Ação 2332: APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Planejar e executar a política cultural do Município por intermédio da execução de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural.

Meta (s):

Outras Medidas

Não regionalizada

Realizar eventos culturais do Calendário Municipal e Esporádicos

Não regionalizada

Construir, locar e realizar manutenção de equipamentos culturais

Não regionalizada

Contratar projetos culturais

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

33 SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

3302 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa 3303: DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Finalidade: Executar os recursos do FMCI (Fundo Municipal de Cultura do Ipojuca) para desenvolvimento das políticas públicas culturais do município, tendo como base as 03 (três) dimensões da cultura: I - a cultura como expressão simbólica e significativa de um povo; II - a cultura e tradição como direito; III - e a cidadania e cultura como economia que gera renda e trabalho, de acordo com a Lei nº 1.982/2020.

Ação 2332: APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMCI.

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desenvolvimento do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da cidadania e da cultura e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Não regionalizada

Ação 2333: DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA

Objetivo: Desenvolver e implementar ações para garantir a valorização e apoio aos artistas e espaços culturais do Município.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Apoiar a criação, pesquisa, produção, valorização e difusão das manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade de expressão, valorizando os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade.

Não regionalizada

Incentivar a pesquisa, a iniciação artístico-cultural, a continuidade de projetos da comunidade de relevância cultural e a divulgação do conhecimento, em especial sobre a organização da cultura e a renovação das linguagens artísticas

Não regionalizada

Fomentar a produção cultural, enquadrando-se em uma ou mais áreas culturais

Não regionalizada

Ação 2334: DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E EQUIPAMENTOS

Objetivo: Apoiar ações de criação, manutenção, preservação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Município.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Criar equipamentos que garantam a manutenção e preservação do patrimônio cultural material e imaterial do Município.

Não regionalizada

Promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais

Não regionalizada

Promover o intercâmbio e a circulação de bens e atividades culturais com outros municípios, estados e países, destacando a produção ipojucana

Não regionalizada

Integrar o Sistema Nacional de Cultura, de acordo com o Art. 216-A da Constituição Federal, e implantar o Sistema Municipal de Cultura, com foco na articulação, promoção, gestão integrada e participação social das políticas públicas culturais

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

34 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa 1342: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Finalidade: Desenvolver atividades técnicas e administrativas e a gestão dos serviços de apoio à execução das ações finalísticas da Secretaria e formular projetos e políticas públicas de desenvolvimento municipal.

Ação 2392: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho do órgão.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Programa 3401: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIAL, COMERCIAL, AGRÍCOLA, LOGÍSTICO E DE SERVIÇOS, PROSPECÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO

Finalidade: Orientar, coordenar e controlar as ações político-programáticas do setor e o desempenho funcional do órgão, com vistas a assegurar o cumprimento de sua missão institucional, fomentando e apoiando atividades industriais, comerciais, agrícolas, empreendedoras e de logística, incrementando a gestão de emprego e renda, ampliando, diversificando e dinamizando a economia do Município, aproveitando a proximidade de SUAPE para atrair e prospectar investimentos, aumentando as vantagens competitivas.

Ação 2340: IMPLEMENTAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Gestão eficiente e eficaz do desenvolvimento econômico da cidade.

Meta (s):

Implementar, supervisionar e coordenar as ações do órgão

Não regionalizada

Ação 2341: FOMENTAR E APOIAR ATIVIDADES DOS SEGMENTOS DE LOGÍSTICA, INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS

Objetivo: Promover o desenvolvimento dos setores industrial, comercial, de serviços e logística.

Meta (s):

Elaborar diagnóstico e material institucional do Município para a promoção e atração de investimentos

Não regionalizada

Promover e participar de eventos

Não regionalizada

Apoiar e dinamizar processos para empreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e grandes grupos empresariais

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Implantar infraestrutura empresarial no Município
Não regionalizada
Implantar políticas de micro crédito / Banco do Empreendedor
Não regionalizada
Qualificar Pólos Comerciais e de Serviços Locais
Não regionalizada

Ação 2342: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INTERLOCUÇÃO COM O EMPRESARIADO, INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO, IDENTIFICAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Objetivo: Promover a geração de emprego e renda.

Meta (s):
Outras Medidas
Não regionalizada

Ação 2344: IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO POLO LOGISTICO DE IPOJUCA

Objetivo: Aproveitar a proximidade de Suape como oportunidade para desenvolver a vocação logística de Ipojuca.

Meta (s):
Implementar e desenvolver o Polo Logística de Ipojuca
Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

35 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3501 ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Programa 3501: ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

Finalidade: Cumprir obrigações financeiras do Município relativo ao PASEP.

Ação 2356: ENCARGOS COM PASEP

Objetivo: Realizar o pagamento das contribuições do PIS/PASEP.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Ação 9019: PARCELAMENTOS COM PASEP

Objetivo: Realizar o pagamento dos parcelamentos das contribuições do PIS/PASEP.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Programa 9999: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO em obediência ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Ação 9997: RESERVA PARLAMENTAR

Objetivo: Atender demandas de emendas parlamentares.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Ação 9999: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Atender pagamentos inesperados e contingentes, que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

35 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3502 ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa 1420: IMPLEMENTAR AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

Finalidade: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Ação 2143: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PMI

Objetivo: Promover e ofertar ações em diversos órgãos da PMI em caráter de emergência, criando medidas que previnam a COVID-19, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Meta (s):

Ações para o enfrentamento da COVID-19 CUSTEIO – SAD
Não regionalizada

Programa 3502: ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

Finalidade: Cumprir obrigações financeiras do Município; Assegurar o pagamento de despesas gerais comuns aos diversos órgãos; Efetuar pagamento de despesas relativas aos direitos de pessoal, recolhimentos legais e outras obrigações decorrentes de folha de pagamentos.

Ação 2064: ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Objetivo: Realizar pagamentos de obrigações patronais referentes aos servidores do Município

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Ação 2039: ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo: Conceder auxílio-alimentação e vale-transporte aos servidores da Prefeitura.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Ação 9020: AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

Objetivo: Efetuar o pagamento de parcelamentos junto ao INSS e FUNPREI, inclusive encargos sobre a dívida.

Meta (s):

Outras medidas
Não regionalizada

Programa 3503: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Assegurar o pagamento de despesas gerais comuns aos diversos órgãos.



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Ação 2040: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Prover a infraestrutura necessária a execução, coordenação e controle das atividades administrativas do Município.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Efetuar pagamentos relativos ao abastecimento de água, energia elétrica, telefone, jornais e outros serviços.

Não regionalizada

Controlar a demanda para locação de espaços físicos no Município

Não regionalizada

Operacionalizar a gestão de compras corporativas

Não regionalizada

Operacionalizar e manter as atividades de informática, tecnologia da informação e comunicação

Não regionalizada

Executar, coordenar e controlar os serviços de transporte, limpeza, conservação e manutenção das estruturas do Município

Não regionalizada

Efetuar pagamentos relativos a estagiários de nível médio, técnico e universitário

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

35 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3503 ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA PGM

Programa 3535: ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE DECISÕES JUDICIAIS

Finalidade: Cumprir as determinações consistentes em obrigações de pagar advindas de decisões judiciais.

Ação 9006: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPVs)

Objetivo: Efetuar o pagamento dos precatórios judiciais, inscritos até primeiro de julho do ano anterior, conforme art. 100 da Constituição Federal, e o pagamento das Requisições de Pequeno Valor.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

4 CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

1101 CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

Programa 1101: AÇÃO LEGISLATIVA

Finalidade: Aperfeiçoar os serviços prestados pela Câmara Municipal do Ipojuca; Assegurar o desempenho das funções legislativas.

Ação 1001: REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Realizar a aquisição de móveis, equipamentos e veículos para as atividades do Legislativo.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 1002: PROJETOS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

Objetivo: Executar obras de ampliação e reforma das instalações da Câmara Municipal do Ipojuca.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 2080: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo: Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo; Desenvolver as ações de natureza legislativa.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 2081: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção e apoio ao funcionamento da Câmara Municipal do Ipojuca.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 9017: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

Objetivo: Efetuar o pagamento de obrigações contributivas ao INSS e FGTS.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada



REVISÃO 2021 – PLANO PLURIANUAL 2018–2021 – LEI Nº 1.995, de 19 de janeiro de 2021

Ação 9018: MANUTENÇÃO DE INATIVOS

Objetivo: Efetuar o pagamento dos aposentados da Câmara Municipal do Ipojuca.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada

Ação 9014: MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA

Objetivo: Efetuar o pagamento de indenizações a Servidores.

Meta (s):

Outras medidas

Não regionalizada
